Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2001 do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (Síntese)

Comissariado contra a Corrupção

No decurso deste ano, o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) tem tido u desenvolvimento extraordinário. Nós elaborámos e submetemos à apreciação da Assemble Legislativa um projecto de alteração à Lei Orgânica do CCAC, que foi aprovada p unanimidade. Com a nova Lei Orgânica, o CCAC não foi apenas dotado de mais poderes pa o desempenho das suas funções, mas também viu aumentados os seus recursos humanos financeiros, e ainda melhorada a eficiência do seu trabalho.

Para combater a corrupção e criar um ambiente social de justiça, o CCAC desenvolv as suas actividades pautando-se por quatro vertentes, tendo obtido resultados bastan positivos: a eliminação da corrupção, a sua prevenção, legislação e sensibilização. A Setembro, na área do combate à corrupção, o número total de processos encerrados foi 106, sendo mais que o dobro do que se registou no ano passado, 16 dos quais foram enviad para o Ministério Público. Quanto ao combate aos crimes de corrupção, o CCAC, actuan por iniciativa própria, conseguiu deter um certo número de suspeitos de infracções pena remetendo-os ao Ministério Público. O número dos detidos pelo CCAC ultrapassou números dos anos antecedentes. No trabalho de provedoria de justiça, nos primeiros no meses do corrente ano foram encerrados 150 processos, número quase igual ao total de processos findos no ano passado. Por outro lado, foram emitidas 34 recomendações, sen mais que o dobro do que se registou no ano passado.

Através da elaboração da nova Lei Orgânica e do novo Regulamento Administrativo CCAC, aperfeiçoou-se o regime de sigilo e de protecção de testemunhas. Ao mesmo tempo CCAC adoptou critérios mais rigorosos e objectivos para abertura de processos, com vista melhorar a eficácia no tratamento das queixas dos cidadãos.

No que diz respeito ao trabalho de sensibilização, o CCAC emitiu para os funcionári

públicos, no início do ano, orientações no sentido de recusarem prendas. Foi criada a *hon page* do CCAC, servindo esta como meio de divulgação das suas actividades, legislaçá concernente e informações sobre como manter a integridade. Os cidadãos podem até faz denúncias e apresentar queixas através do correio electrónico. Foram realizados, para o funcionários públicos, 22 seminários sobre o tema da integridade. Relativamente às escola foram realizadas, de formas diferentes, acções de sensibilização sobre a integridade, destinad a finalistas e a estudantes do ciclo preparatório. A mensagem da integridade foi també activamente divulgada junto das associações e dos organismos e, através de jornais e da Rád iniciou-se a divulgação periódica, tendo também sido produzidos, publicados e distribuí d materiais publicitários.

O Comissariado desenvolveu acções de recrutamento e de formação. O primeiro gru de investigadores formados já iniciou as suas funções. Além disso, foi enviado mais pessoa Hong Kong para frequentar cursos de formação, com duração de vários meses. Actualmente se encontra aberto mais um curso de formação de investigadores. É de salientar que tanto investigadores actualmente em funções como os que se encontram em formação possue habilitações de ní vel superior.

No ano 2001, o CCAC esforçar-se-á por aperfeiçoar o seu funcionamento globalidade, que consiste em sua institucionalização e modernização, com vista a cumprir co maior eficácia das suas funções de combate à corrupção e de provedoria de justiça.

Na área do combate à corrupção, o CCAC irá continuar a desenvolver as su actividades pautando-se por uma orientação geral com quatro vertentes: a eliminação corrupção, a sua prevenção, legislação e sensibilização. O CCAC procederá à investigaçê por iniciativa própria, de casos de corrupção e tomará medidas para combatê-la, criará "Grupo de Estudo de Medidas de Combate à Corrupção Eleitoral", prestando colaboração n actividades eleitorais a realizar na RAEM, de modo a que se realizem de forma justa e acordo com a lei. Além disso, o CCAC elevará a qualidade dos investigadores, reforçará

mecanismos de manutenção de sigilo, aumentará a sua capacidade de investigação mediante adopção de equipamentos de alta tecnologia e intensificará os contactos e a cooperação co órgãos congéneres do Continente Chinês e Hong Kong.

Na área da provedoria de justiça, o CCAC continuará a empenhar-se activamente salvaguarda da justiça social e na simplificação das formalidades de participação. O CCA tomará a iniciativa de proceder a estudos sobre fenómenos irracionais verificados, para resolução dos quais apresentará sugestões, bem como emitirá oportunamente orientações a funcionários para combater os vícios existentes na Administração Pública ou apresentar propostas para legislação no sentido de colmatar as respectivas lacunas ou de corrigir irregularidades, de modo a que os direitos e interesses legí timos dos cidadãos seja salvaguardados nos serviços prestados pela Administração Pública.

No desempenho das suas funções de combate à corrupção e à ilegalidade administratir o CCAC também dará muita ênfase ao trabalho de sensibilização e de educação. Pretendo se-á, mediante acções de formação a promover pelo Governo e destinadas aos trabalhador da Administração Pública, promover o sentido de integridade e reforçar a comunicação de do sentidos com os mesmos, recolhendo as sua opiniões e sugestões sobre o combate à corrupç e sobre a provedoria de justiça e incentivando-os a servirem de exemplos de integridade. acções de sensibilização de estudantes estender-se-ão ao ensino superior, procurandoconsciencializar os estudantes universitários para a missão que lhes cabe na construção de un sociedade isenta de corrupção. Quanto ao ensino secundário e primário, procurar-se-á incu nos mais novos os valores da honestidade e integridade, através de acções a ter lugar e colaboração com as entidades escolares. E intensificar-se-ão mais activamente os contact com os cidadãos, ouvir-se-ão as opiniões deles no sentido de se unirem os esforços o sociedade para a prevenção e o combate à corrupção e para o aumento da eficiência Administração Pública. Por outro lado, prestar-se-á colaboração nas eleições legislativ reforçando a divulgação e a sensibilização para que se realizem eleições isentas de corrupçã fazendo com que os cidadãos valorizem e defendam a justiça nas eleições.

--- Fim ---